



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019-DRI/PARCELIAS
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO – COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão Permanente de Seleção do Edital de Chamamento Público 005/2019-DRI/Parcerias, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 168/2019 do Crea-PR, torna público o resultado do processo de seleção de propostas relativas ao Edital de Chamamento Público nº. 005/2019-DRI/Parcerias.

No âmbito deste Edital de Chamamento Público, na Primeira Etapa serão destinados pelo Crea-PR recursos no montante de até R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), sendo destinado o igual montante de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para Termos de Fomento e Termos de Colaboração, para projetos com execução de fevereiro a dezembro de 2020.

Informamos ainda que os resultados ora divulgados dizem respeito somente à avaliação do mérito das propostas, nos termos do art. 28, da Lei nº. 13.019/2014, sem prejuízo das fases de homologação em Plenário e da posterior conferência dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômica das Entidades de Classe, nos termos dos arts. 33 e 34, da mesma Lei nº. 13.019/2014.

Conforme previsto no item 11.5 do Edital de Chamamento Público fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de possíveis recursos à Comissão Permanente de Seleção, através da ferramenta Fale Direto, disponível no acesso Restrito das Entidades de Classe, conforme prevê o Edital de Chamamento Público 005/2019-DRI/Parcerias.

Conforme previsto no item 5.5 do Edital, a Comissão de Seleção reserva-se ao direito de excluir itens dos planos de trabalho apresentados (glosas) que não são compatíveis com os objetivos do respectivo Edital, ou itens que estejam em desacordo com a legislação e com as recomendações da Fiscalização Orientativa Centralizada (FOC) do TCU – Tribunal de Contas da União. Caso a exclusão de itens torne a proposta inviável, a mesma será rejeitada, em razão da inexecutabilidade do objeto durante o processo de habilitação. A Comissão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Seleção esclarece ainda que as glosas por ventura realizadas quando da análise dos projetos serão informadas em ofício específico à Entidade de Classe.

A Comissão de Seleção faz saber que realizará reuniões ordinárias para análise de possíveis recursos ao final do prazo estipulado pelo edital. (local da reunião: Regional Curitiba, sito à rua Padre Germano Mayer, 1169 – Curitiba – PR).

Segue anexo para conhecimento, a tabela com a classificação geral das propostas apresentadas no certame.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Original Assinado SEI

Eng. Mec. Silmar Brunatto Van Der Broecke
Presidente Comissão de Seleção